



PROCOLO
Nº 1.988
DATA: 14 /12/2020
Luzinete Nunes Ponce

INDICAÇÃO
Nº.012/2020

AUTOR (es): VEREADOR VANILDO BORTO FAURO

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo 195 do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi. **“QUE FAÇA AS ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA SANITÁRIA NA ESCOLA MUNICIPAL, PARA O INICIO DO ANO LETIVO EM 2021, EM REFERENCIA A COVID-19”.**

JUSTIFICATIVA

Será necessário seguir protocolos para garantir que os alunos voltem ao colégio de maneira mais segura possível, com uma serie de ações para evitar a contaminação na comunidade escolar.

Pois se percebe que não foram tomadas ainda essas ações de segurança necessária para o inicio do ano letivo.

São Pedro da Cipa-MT, em 14 de Dezembro de 2020.


Vanildo Borto Fauro
Vereador